



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros. Prescrição. Por subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Seproc nº 1, de 28/4/2020.

Fundamento Legal: Com fundamento nos artigos 169, inciso VI do Regimento Interno do TCU, e artigos 2º e 11 da Resolução - TCU 344/2022

AudTCE, 4 de outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO BORGES DE SOUZA – matrícula 5857-2
TEFC